

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 786/2023

DATA: 01 de agosto de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani,** Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - A pedido do Sr. Carlos Aparecido da Silva, servidor público municipal efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 44, admitido em 01 de janeiro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/2014 a 01/2019, a serem pagas na folha de pagamento do mês de agosto, setembro e outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.